

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: iz191fuv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/06/2026 Projeto de resolução nº 772/2026 Protocolo nº 5386/2026 Processo nº 1768/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE A SENHORA ANGELA
MARIA BRASIL.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Ângela Maria Brasil.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ângela Maria Brasil nasceu no dia 24 de agosto de 1975, na cidade de Capitão Leônidas Marques, no estado do Paraná. Ela é filha de Remoaldo Ozingalk Brasil e Adalir Salete Cagnini Brasil, casada e mãe de família.

A Homenageada chegou a Mato Grosso no ano de 1999, junto de sua família, que escolheu a cidade de Várzea Grande como lar e base para construir uma sólida história pessoal, familiar e profissional.

Ângela atua de forma exemplar como trabalhadora autônoma no setor do artesanato. Através de sua arte manual, ela não apenas garante o sustento familiar, mas também fortalece a economia criativa local, preserva a identidade cultural da região e transforma matérias-primas em expressões de sensibilidade e valor social.

A trajetória da Homenageada reflete a essência do povo mato-grossense, na força do trabalho independente, na dedicação à família e no amor por esta terra que a acolheu. Sua permanência ativa e produtiva em Várzea Grande por quase três décadas a torna merecedora desta honraria.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação da Senhora Ângela Maria Brasil, ao progresso do Estado de Mato Grosso.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Junho de 2026

Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual